



Processo nº 679.312/2021

Liçãoção: Pregão Eletrônico nº 56/2022

Contrato nº 2022/092.3

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em leitores/scanners para microfilme de 16mm e 35mm e microfichas, marca elimageData, modelo ScanPro 2000, com fornecimento de materiais e peças.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
--

CNPJ/MF: 01.444.608/0001-78

Endereço: SDS, BLOCO O, Nº 39, SALA 302, 3º ANDAR, ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.393-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: ROGERIO PAZ CAMPELO
--

Cargo SÓCIO

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 15/06/2022	Data de assinatura 15/04/2025	Data de vigência 30/06/25 a 29/06/26
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 61.297,90 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	------------------------------------

Notas de Empenho: 2025NE000825 e 2025NE000826

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de junho/24 a maio/25, nos termos da cláusula décima terceira deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/092.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho n. 2025NE000825 e n. 2025NE000826 correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

- Natureza da Despesa:

- 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo
-

15 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

15.1 O presente Contrato terá vigência de 30/06/25 a 29/06/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

15.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 15 de abril de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Rogerio Paz Campelo
Sócio

/cr